



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 – PROGRAD/UFAL.

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E DE SEGUNDA LICENCIATURA NA UFAL 2020.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL e EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital retificado em 16/12/2019, número de Edital.

Edital retificado em 17/12/2019, número de Edital.

Edital retificado em 06/01/2020. Nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.

Edital retificado em 13/01/2020. Nos subitens 4.2 e 4.3.

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público, pelo presente Edital, a **convocação dos candidatos do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Ensino Superior e de Segunda Licenciatura na UFAL**, para profissionais formandos em Cursos de Graduação, conforme condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo (Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL) e no presente Edital de Convocação.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 Para fins de avaliação nas diversas etapas deste processo seletivo, os candidatos deverão entregar, ainda na etapa de inscrição, os documentos comuns a todos os candidatos.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária.

Campus	Dias	Horário	Local de entrega da documentação
Campus A.C.Simões e Centro de Ciências Agrárias	18 a 20/12/2019	9h às 12h e 13 às 17h	UFAL, Bloco de Salas de Aula, BSA 2 – Próximo a Faculdade de Letras – FALE (atrás do novo prédio do Instituto de Ciências Sociais). Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. Maceió – Alagoas.
Campus Arapiraca – Sede	18 a 20/12/2019	9h às 12h e 13 às 17h	Campus Arapiraca – Sede Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia)	18 a 20/12/2019	9h às 12h e 13 às 17h	Campus Sertão Sede (Delmiro Gouveia) Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária. Delmiro Gouveia – Alagoas.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS

31 A relação de documentos a serem entregues estão elencados no subitem 4.36 do Edital nº 36/2019 -PROGRAD/UFAL.

32 Todos os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser **autenticados em cartório**, ou previamente validados por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”. Esta autenticação deve ser providenciada antecipadamente. A COPEVE/UFAL não realizará autenticação e esta conferência de documentos durante o período de recebimento dos documentos.

33 De acordo com o disciplinado no subitem 4.38 do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL, **a não entrega de pelo menos um dos documentos listados no subitem 4.36 do referido Edital, resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**

34 A entrega dos documentos listados no subitem 4.36 do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL poderá ser realizada por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

34.1 A procuração mencionada no subitem 3.4 deste Edital será retida pela UFAL, passando a fazer parte do Processo Seletivo.

35 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na entrega dos documentos, sendo exigida a comprovação da qualidade de genitor por meio da apresentação de documento de identidade, em **formato original**.

- 36 Os documentos especificados no subitem 4.36 do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL devem ser apresentados em **envelope** e entregues exclusivamente nas datas e locais indicados neste Edital de Convocação.
- 37 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a **etiqueta** a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, no qual constará a identificação do candidato e o curso para o qual concorrerá.
- 38 O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:
- Uma cópia do Comprovante de Inscrição emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL;
 - Uma cópia do Protocolo de Entrega de Documentação emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, impresso e assinado pelo candidato, constando o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus informados na etiqueta do envelope;
 - Documentos do candidato, seguindo a ordem elencada no subitem 4.36 do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL, **sem descuidar dos documentos específicos quando se tratar de candidato a reserva de vagas/cotas elencados em seus respectivos subitens do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL.**
- 39 Os documentos descritos no item 4.36 do Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL devem ser numerados na sequência apresentada pelo referido dispositivo e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos documentos. O candidato deverá conferir a documentação e organizar os documentos para entregar o envelope ao Receptor de documentos, que fechará o envelope.
- 310 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope, devidamente assinado pelo Receptor de documentos, contendo seus dados pessoais, de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 311 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento do envelope, conferência da quantidade de documentos entregues e dos padrões de etiqueta e protocolo emitidos pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta Etapa.**

4 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 4.1 O resultado preliminar da Primeira Etapa será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de **10/01/2020**.
- 4.2 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar da Primeira Etapa no período de **13/01/2020 a 15/01/2020** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3 O resultado final da Primeira Etapa será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de **16/01/2020**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Faz parte deste Edital: o Edital nº 36/2019 – PROGRAD/UFAL, disponível no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2019.

PROFª SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

PROFª MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora